



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 001/2025 - CARLOS DIAS ALVES - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



DECRETO 001/2025 – CARLOS DIAS ALVES – SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 001 , de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo político de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **CARLOS DIAS ALVES**, brasileiro, maior, capaz, CPF nº 005.500.795-30 e do RG nº 0937238066 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco s/nº - Centro Canudos Bahia, para o cargo político de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos